



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2021


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**

Que será realizado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **01 de Fevereiro de 2021 (segunda-feira)**, anterior ao feriado municipal do dia 02 de fevereiro, alusivo a Nossa senhora dos Navegantes, conforme Decreto Municipal nº 2.822/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 26 DE JANEIRO 2021.

Ver. **ADRIANO COSTA DA SILVA**
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Ver^a **MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ**
Secretária